



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230115

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e do outro lado FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - ME, CNPJ 08.789.643/0001-78, com sede na AV 13 DE MAIO, Nº1116, B.FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60040-530, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). SALOMÃO ROCHA LANDIM, residente na rua pedro rufino, 100, aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60175-100, portador do(a) CPF 954.636.903-91, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de JANEIRO até 31 de MARÇO de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de JANEIRO de 2023 e vigorará por 03(meses) meses, até 31 de MARÇO de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE

SALOMAO ROCHA

LANDIM:95463690391

FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - ME

CNPJ 08.789.643/0001-78

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
CPF Nº 51065025349

2.
CPF Nº 037.262.413-78





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230115

ORDEM DO ADITIVO....: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023.01.09.001D

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE– CE.

CONTRATADA(O).....: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS-ME

OBJETO.....: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS-ME

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 01 de JANEIRO de 2024 a 31 de MARÇO de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de DEZEMBRO de 2023.

SALOMAO ROCHA
LANDIM:9546369
0391

Assinado de forma digital
por SALOMAO ROCHA
LANDIM:95463690391
Dados: 2023.12.29
13:56:49 -03'00'

